

Edital Nead nº 085/2023**EDITAL DE RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DE APOIO
ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD/UEL
UAB/CAPES**

O Coordenador da UAB/UEL, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

Resultado parcial do processo seletivo para admissão de profissionais de apoio para atuação temporária, junto aos Cursos EAD/UEL no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) conforme Edital Nead nº 073/2023.

1. RESULTADO PARCIAL (ordem alfabética)

Nome	vaga	Resultado Preliminar
Andreia Cristina da Cruz	MOODLE40	Indeferido Não atendimento ao Edital nº 073/2023 – item: Descrição (Requisitos) “Experiência comprovada em administração de Moodle de no mínimo 01 ano”. Conforme descrito no item 2 do edital: “2.1. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos na tabela no item 1, (...). ” grifo não original.
Camila Vasconcelos de Mattos	MOODLE40	Deferido
Cassia Pereira de Oliveira Lisboa	SEC	Deferido
Gustavo Lunardelli Trevisan	MOODLE40	Indeferido Não atendimento ao Edital nº 073/2023 – item: Descrição (Requisitos) “Experiência comprovada em administração de Moodle de no mínimo 01 ano”. Conforme descrito no item 2 do edital: “2.1. Para participação no processo seletivo, o candidato

		deverá comprovar que possui os requisitos descritos na tabela no item 1, (...).” grifo não original.
Lucas Bondarenko Pereira da Silva	MOODLE40	Indeferido Não atendimento ao Edital nº 073/2023 – item: Descrição (Requisitos) “Experiência comprovada em administração de Moodle de no mínimo 01 ano”. Conforme descrito no item 2 do edital: “2.1. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos na tabela no item 1, (...).” grifo não original. E o item 2 – 2.1 – letra e.
Lucas Guilherme Torres Iamaguchi	SEC	Deferido
Marcos Luciano Tangerino Junior	SEC	Deferido
Natalia Dias Godoi	MULTIM	Deferido
Suzamar Ferreira Moisés	SEC	Deferido

2. DOS RECURSOS

2.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

2.2 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 e 8.1.1 (Edital nº 073/2023) ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

2.3 O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, **dias 14 e 15/11/2023**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção – resultado preliminar.

2.4 O recurso deve ser interposto ao Nead (via e-mail – mesmo da inscrição), contendo:

- a) o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

2.5 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no e-mail que originou o recurso.

2.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 O resultado dos recursos interpostos com relação à Homologação das inscrições e Resultado parcial (entrevista – classificação) final será publicado no dia **17/11/2023**.

3.2 A aprovação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido.

Londrina, 13 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL
Coordenador UAB-UEL
Universidade Estadual Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na NEAD.